

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

LEI N.º 041/2005

DATA : 30 de março 2005

AUTORIA: Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$- 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

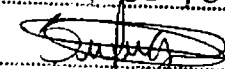
03 00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01.00	GABINETE DO DIRETOR		
04.122.0007.2.093	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA CIRETRAN		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA		6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	6.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação provocado pela fonte de recursos nº 1713, oriunda do Programa Ciretran.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, 30 dias do mês de março de 2005.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Ilustrado</i>
EM <i>31/03/05</i>

ASSINATURA